



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

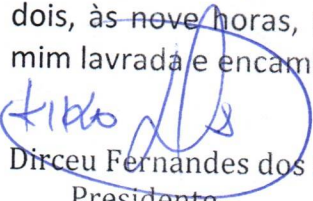
Fone: (42) 3637-1202



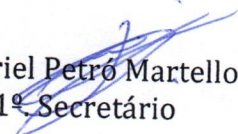
Ata nº. 32/2022

Sessão Ordinária

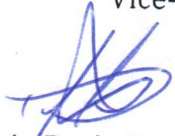
Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a presidência do Vereador Dirceu Fernandes dos Santos, o qual solicita ao Primeiro Secretário, senhor Gabriel Petró Martello, que realize a chamada nominal dos vereadores constatando-se a presença dos seguintes: Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Adão Krekanh Paulista. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária, sendo lida a Ata nº. 31/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida realizada a leitura das Solicitações nº. 67 a 69/2022. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos as matérias de recebimento e distribuição, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 14/2022, súmula: Altera a Lei Municipal 956/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras, sendo esse um substitutivo do Projeto de Lei nº. 14/2022, retirado anteriormente para adequações. E o presidente informa que como os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Tomada de Contas e Economia e Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social foram pela tramitação do projeto, o mesmo será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 21/2022, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica, sendo apresentado os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Tomada de Contas e Economia, comunicando o presidente que o projeto tramitará em primeiro turno na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído e não havendo matérias em primeiro e segundo turnos para serem apreciadas, os vereadores fizeram uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e marca próxima sessão ordinária para o dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala das sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente


Gabriel Petró Martello
1º Secretário


Josnei Chimiloski
2º Secretário


Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

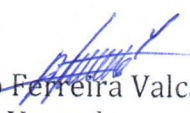
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

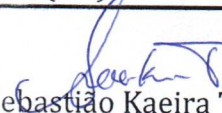
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

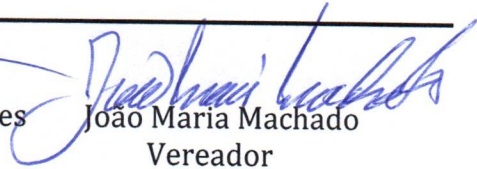
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202




Arcindo Ferreira Valcarengi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

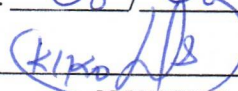

João Maria Machado
Vereador

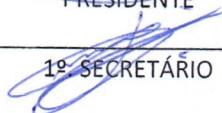

Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE

DE DO PLENÁRIO

EM: 08 / 08 / 2022


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO